



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

C. E. P. 13.450

LEI Nº 1407 de 21 de Agosto de 1980.

"Dispoẽ sobre autorizaçãõ para receber em doaçaõ, com encargos ,uma área de terreno, / localizada na Av. Sãbato Ronsi ni , de propriedade de LAUDE- LINO GALDINO e dã outras pro- vidências."

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO, Prefeito Municipal de San- ta Bãrbara D'Oeste, faço saber que a Câmara Municipal aprovou/ e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em / doaçaõ , uma área de terreno ,declarada de utili- dade pública,pelo Decreto nº 1362/79, de proprie- dade de Laudelino Galdino, com a seguinte descri- çãõ:

"Uma área de terreno, de forma triangular, com / 6,00 m de um lado, seguindo a Av. Sãbato Ronsini; 7,00 m de outro, seguindo a Rua Antonio Theodoro Leite; outro em curva com o remanescente do mesmo proprietãrio, perfazendo uma área de 21,00 m2(Vin- te e um metros quadrados)".

Art. 2º - Que o proprietãrio faz ã Prefeitura, a doaçaõ do/ imõvel acima descrito, com o seguinte encargo:

"Caberã ã Prefeitura Municipal, a execuçaõ asfal- tica da área descrita no item "1", de proprieda- de do doador localizada ã Av. Sãbato Ronsini, / fundos com a Rua Antonio Theodoro Leite,226".

Art. 3º - Que as despesas com escritura e registro ficarãõ a cargo da Prefeitura Municipal .

segue.....



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

C. E. P. 13.450

-2-

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de Agosto de 1980.

*HR*  
ISAIAS HERMINIO ROMANO  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento Municipal de /  
Negócios da Administração em 21 de Agosto de 1980.

*M. T. Ometto*  
MARIA TEREZA BARBOSA OMETTO  
Chefe da Divisão da Administração.